

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 3577622 - DCAP-ALMOXARIFADO

Em atenção a Ordem de Serviço N.º 02/2023, consoante Lei 14.133/22, art. 18, parágrafo 1º, foi elaborado Estudo Técnico Preliminar a fim de subsidiar processo licitatório para contratação de serviços gráficos para o fornecimento de pastas, com timbre, da Assembleia Legislativa do RS.

O presente estudo foi realizado pela equipe técnica da Divisão de Almocharifado, gestora do atual Contrato N.º 27/2023 de fornecimento de pastas timbradas (doc. 3402694, proc. SEI 000009446-01.00/23-6).

I) Da necessidade da contratação

Trata-se de material de expediente de uso funcional da Assembleia Legislativa, cuja distribuição está prevista na Resolução de Mesa n.º 419/2001 e se dá através do sistema de cotas. A compra do material supra descrito justifica-se pela demanda conforme relatório anexo. As pastas são retiradas individualmente, razão pela qual seu relatório indica uma média mensal de consumo em unidades.

II) Demonstração da previsão da contratação no Plano de Previsão Anual

***Reserva Orçamentária de acordo com a Lei N.º 15.900/2022.

III) Requisitos da Contratação

O prazo máximo para a entrega das pastas será de 10 (dez) dias úteis, contados a partir do envio, por e-mail, do pedido de entrega à Contratada;

O material entregue não poderá conter defeitos técnicos e/ou de fabricação, sob pena de não ser aceito ou devolvido, se constatada a irregularidade após a entrega.

IV) Estimativa das Quantidades

Tendo a contratação a duração de 12 meses, a estimativa das quantidades do material baseou-se na média mensal de consumo sobre os últimos 12 meses, calculada pelo SAM (Sistema de Armazenamento de Materiais da FPE, vide tabela anexa).

V) Levantamento de Mercado

A gramatura (peso por metro quadrado) escolhida tradicionalmente é a de 350g/m², pois pastas com gramatura inferiores a essa são amassados com mais facilidade.

VI) Descrição da Solução

1. A presente contratação tem por objeto a celebração de contrato pelo período de 12 meses, para prestação de serviços gráficos para o fornecimento de pastas timbradas.
2. Especificações Técnicas do Objeto

Item	Objeto	Quantidade por entrega (mensal)	Quantidade total (12 meses)
1	Pasta timbrada (cód. 102.237) (SAM 045.089.0038) FORMATO: 457x322mm (formato aberto). CARACTERÍSTICAS: Confeccionada em cartão branco 350g/m², plastificado, Com dobra central e bolsa interna (aproximadamente 220x105mm). IMPRESSO: Brasão do Estado do Rio Grande do Sul e inscrição “ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO RIO GRANDE DO SUL” na cor preta (1x0).	400 unidades	4800 unidades

VII) Justificativa do parcelamento

Trata-se de contratação de um único item, com adjudicação a um só licitante.

VIII) Demonstrativo dos Resultados

Objetiva-se com esta contratação, manter os estoques do almoxarifado em níveis suficientes para atendimento ininterrupto das demandas de todos os setores da Assembleia Legislativa.

IX) Providências Prévias ao Contrato

Não há.

X) Contratações Correlatas

Não há contratação correlata.

XI) Impactos Ambientais

Não há.

XII) Viabilidade da Contratação

Em assim sendo, a Divisão de Almoxarifado, tendo por base este Estudo Técnico Preliminar (ETP), considera que a realização de certame licitatório para a contratação de serviços gráficos do objeto em questão é viável, necessária e adequada para permitir o atendimento da demanda por pastas de todas as áreas da Assembleia Legislativa.

Aprovam e assinam o presente documento,

Marco Heron Dantas
Técnico Legislativo

João Carlos Martins
Coordenador da Divisão de Almoxarifado

Heloísa Viviane Borchhardt
Diretora do Departamento de Compras, Almoxarifado e Patrimônio.



Documento assinado eletronicamente por **Joao Carlos de Almeida Martins Costa**, **Analista Legislativo - Consultor(a)**, em 06/03/2024, às 12:11, conforme o art. 4º, § 3º, da Resolução nº 3.145/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Marco Heron Dantas**, **Técnico Legislativo**, em 06/03/2024, às 12:33, conforme o art. 4º, § 3º, da Resolução nº 3.145/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Heloisa Viviane Borchhardt**, **Diretor(a)**, em 06/03/2024, às 16:32, conforme o art. 4º, § 3º, da Resolução nº 3.145/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida clicando [aqui](https://sei.al.rs.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) ou acessando https://sei.al.rs.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3577622** e o código CRC **C4A8B367**.